



# PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

---

## LEI N° 8.740, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

**Altera o Anexo I da Lei nº 8.594, de 21 de dezembro de 2023, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação do crédito orçamentário que menciona.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Executivo Municipal fica autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 8.594, de 21 de dezembro de 2023, para incluir valor em favor da entidade com repasse financeiro na modalidade “Subvenções Sociais”, conforme Anexo Único que paramenta a presente Lei.

**Art. 2º** O repasse será custeado pela dotação orçamentária 01050 – 01.08.01.00.08.244.0006.2.0055 Assistência Comunitária 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 01-0500-0000-0117 – Emendas Parlamentares Municipais, no valor de R\$ 235,31 (duzentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos).

**Art. 3º** A dotação orçamentária descrita no art. 2º desta Lei será suplementada por anulação da dotação orçamentária 05127 – 01.08.01.00.08.244.0006.2.0055 Assistência Comunitária, 4.4.50.42 Auxílios, no mesmo montante e em igual fonte de recursos, conforme art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** Fica revogada a Lei nº 8.715, de 10 de julho de 2024.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 11 de outubro de 2024, 136º ano da República e 156º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

## ANEXO ÚNICO (Lei nº 8.740/2024)

<b>Subvenções</b>				...
<b>Função ...</b>				...
Função 8 – Assistência Social (Subfunção: 244 – Assistência Comunitária, 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos)				...
<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ficha</b>	<b>Entidade</b>	
...	...	...	...	...
244	6	1050	Rede Cidadã (filial Patos de Minas)	<b>11.000,00</b> 0,00 235,31

<b>Auxílios</b>				...
<b>Função ...</b>				...
Função 8 – Assistência Social (Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso, 244 – Assistência Comunitária, 243 – Assistência Criança e Adolescente)				...
<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ficha</b>	<b>Entidade</b>	
...	...	...	...	...
244	6	5127	Rede Cidadã (filial Patos de Minas)	<b>11.000,00</b> 10.764,69

## Lei8740 doc pdf

Código do documento e3ed25c7-ed29-4d73-9429-eeeeae4ec255



## Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

## Eventos do documento

### 11 Oct 2024, 14:35:47

Documento e3ed25c7-ed29-4d73-9429-eeeeae4ec255 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-10-11T14:35:47-03:00

### 11 Oct 2024, 14:36:25

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-10-11T14:36:25-03:00

### 11 Oct 2024, 16:32:17

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 12002) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE\_ATOM: 2024-10-11T16:32:17-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):81ba13be7d3ed2d956875aa78865bcd939311c91d5892a7ba341567aff6ec942  
(SHA512):b47ad7c9b5be05fe541a32caaf5dc8a4dc71a5d4999cb9ffcf6a72ed5dd82e93ea801fe84cde507ce7b72af8263968ace9228205398467d2fe21864eb93a7113

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**